



## **COMUNICADO 05**

**Ref.:** Alteração dos termos do Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico n.º 035/2020-Feas, cujo objeto é “Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de auditoria externa independente, com comprovada expertise em auditoria, em especial no âmbito do direito público, com emissão de Parecer Técnico e o Relatório de Auditoria circunstanciado das referidas demonstrações, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência”.

Prezados,

Tendo em vista os Pedido de alteração nas exigências para classificação de propostas apresentado ao Edital de Embasamento do Processo Licitatório n.º 035/2020- Feas, bem como as alterações realizadas no instrumento convocatório, passo a expor as alterações realizadas neste, que também estarão apresentadas no arquivo “Retificação de Edital de Embasamento”:

### **1. Quanto ao objeto da impugnação**

#### **Onde lê- se**

9.5. Dos documentos exigidos para classificação das propostas:

**9.5.1** Após o encerramento da fase de lances, a empresa que restar melhor classificada – item a item, deverá encaminhar os documentos abaixo indicados para o seguinte endereço: Rua Lothário Boutin, nº 90, Bairro Pinheirinho, Curitiba/PR, CEP 81.110-522, Hospital do Idoso Zilda Arns - Hiza, A/C da Sra. Janaina Barreto Fonseca (Pregoeira). Os documentos serão recebidos até às 17h do dia 04/06/2020 (quinta - feira). A não apresentação dos documentos acarretará na desclassificação da proposta ou do(s) item (ns), conforme o caso.

**a.** Comprovação de registro regular da **EMPRESA DE AUDITORIA** independente em Conselho Regional de Contabilidade;

**b.** Comprovação de aptidão da **EMPRESA DE AUDITORIA** para desempenho de atividade pertinente e compatível em características com o objeto desta licitação, mediante a apresentação de Atestado(s) fornecido(s) por pessoa



jurídica de direito público ou privado, devidamente registrado(s) no Conselho Regional de Contabilidade.

**c.** Relação nominal dos profissionais da **EQUIPE TÉCNICA** vinculada à proposta, obrigatoriamente integrada por, no mínimo, 02 (dois) auditores, sendo no mínimo 01 (um) sênior e 01 (um) assistente;

**d.** O profissional no nível de auditor sênior, deverá comprovar que já atuou em auditorias de fundos de previdência pública ou privada; com experiência mínima em, 02 (dois) exercícios completos, mediante a apresentação de Atestado(s) fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrado(s) no Conselho Regional de Contabilidade, que comprove objetivamente que o profissional executou serviços dessa natureza.

**e.** Comprovação de registro regular da **EMPRESA DE AUDITORIA** na Comissão de Valores Mobiliários - CVM.

#### **Leia- se**

9.5. Dos documentos exigidos para classificação das propostas:

**9.5.1** Após o encerramento da fase de lances, a empresa que restar melhor classificada – item a item, deverá encaminhar os documentos abaixo indicados para o seguinte endereço: Rua Lothário Boutin, nº 90, Bairro Pinheirinho, Curitiba/PR, CEP 81.110-522, Hospital do Idoso Zilda Arns - Hiza, A/C da Sra. Janaina Barreto Fonseca (Pregoeira). **Os documentos serão recebidos até às 17h do dia 12/06/2020 (sexta - feira).** A não apresentação dos documentos acarretará na desclassificação da proposta ou do(s) item (ns), conforme o caso.

**a.** Comprovação de registro regular da **EMPRESA DE AUDITORIA** independente em Conselho Regional de Contabilidade;

**b.** Comprovação de aptidão da **EMPRESA DE AUDITORIA** para desempenho de atividade pertinente e compatível em características com o objeto desta licitação, mediante a apresentação de Atestado(s) fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrado(s) no Conselho Regional de Contabilidade.

**c.** Relação nominal dos profissionais da **EQUIPE TÉCNICA** vinculada à proposta, obrigatoriamente integrada por, no mínimo, 02 (dois) auditores, sendo no mínimo 01 (um) sênior e 01 (um) assistente;

**d.** O profissional no nível de auditor sênior, deverá comprovar que já atuou em auditorias de fundos de previdência pública ou privada; com experiência mínima



**Licitação**  
Rua Lothário Boutin, 90  
Pinheirinho – Curitiba/PR  
81.110-522  
5941 3316-5927  
www.feaes.curitiba.pr.gov.br

em, 02 (dois) exercícios completos, mediante a apresentação de Atestado(s) fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrado(s) no Conselho Regional de Contabilidade, que comprove objetivamente que o profissional executou serviços dessa natureza.

## **2. Novas datas do Certame**

- I. Data/horário da reabertura para envio das propostas: A partir do dia 27 de maio de 2020 das 10h até o dia 09 de junho de 2020, às 09h29, horário de Brasília/ DF.
- II. Abertura das propostas: Às 09h30 do dia 09 de junho de 2020.
- III. Data/horário envio de lances: Dia 09 de junho de 2020, a partir das 10h, horário de Brasília/DF.
- IV. Data para entrega da documentação referente à habilitação e classificação das propostas: até às 17h do dia 12/06/2020.

Curitiba, 25 de maio de 2020.

**Janaina Barreto Fonseca**  
**Pregoeira**